

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 018/2022

Convênio nº 882491/2019 MS/IMIP – DSEI/POTIGUARA

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 11/07/2022.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 26/07/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882491/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para **Reprografia, Encadernação de Apostilas, Confeção de Blocos, Faixas e Banner** para eventos realizados pelo **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA– DSEI/PB-** Convênio nº **882491/2019**, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

1) SERVIÇO: Confeção de Faixa/Banner para a CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DISTRITAIS Etapa 4: Controle Social – Natureza de Despesa: 339039.63	QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
FAIXA: em lona impermeável, com impressão digital em alta resolução, formato 300 x 80 cm, cores 4x0 e ilhós e cordão e bastão de madeira nas laterais.	01 und	277,66	277,66
TOTAL			277,66
Obs.: A arte da FAIXA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 – Térreo – Bairro dos Coelhos – Recife/PE – CEP: 50070-565 – fone: (81) 3322.5715			
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.			
LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena – IMIP em João Pessoa/PB: Av. Bahia, 644 – sala F – Bairros dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58030-130 com Márcia Almeida - fone: (98) 3199.2332		

2) SERVIÇO: Reprografia e Encadernação de Apostilas para a <u>OFICINA DE PRÉ-NATAL E VIGILANCIA NUTRICIONAL</u> Etapa 1: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
	APOSTILA: papel A4, contendo até 30 folhas impressas em frente & verso, com 01 capa colorida + 29 folhas em preto & branco, conforme modelo disponibilizado posteriormente. Encadernação: capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	30 und	18,83	565,00
TOTAL				565,00
Obs.: A arte da FAIXA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 – Térreo – Bairro dos Coelhos – Recife/PE – CEP: 50070-565 – fone: (81) 3322.5715				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena – IMIP em João Pessoa/PB: Av. Bahia, 644 – sala F – Bairros dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58030-130 com Márcia Almeida - fone: (98) 3199.2332			

3) PRODUTO: CONFEÇÃO de BLOCOS		DSEI
		POTIGUARA Convênio nº 882491/2019
QUANT		BLOCOS 724 (setecentos e vinte e quatro) unidades
VALOR		UNITÁRIO R\$ 5,33
		TOTAL R\$ 3.858,92

ESPECIFICAÇÃO: Bloco formato 12 x 18 cm, capa (com arte) e contracapa (lisa na cor VERDE BANDEIRA) em couche 230 gr, impresso 4 x 0 cores, com espirais preto e miolo com 50 folhas em offset 75 gr.

ARTE: Solicitar pelo e-mail fatima.moraes@imip.org.br. Dúvidas = fone: (81) 3322.5715 (Fátima Moraes). Arte vetorizada por conta do fornecedor. **Apresentar Amostra para aprovação técnica.**

ENTREGA: 05 dias, após aprovação técnica de AMOSTRA. A entrega será na Escritório da Saúde Indígena = Avenida Bahia, 644, sala F – Bairro dos Estados – CEP: 58030-130 – João Pessoa/ PB.



Prestar atenção com as cores e nitidez das imagens.

Bloco capa e contracapa couché 230 gr
12 x 18 cm - 50 páginas brancas- Contra capa na cor: VERDE BANDEIRA
ENCADERNAÇÃO: COM GARRAS SIMPLES (tipo aspiral) NA COR PRETA - apresentar AMOSTRA

VALOR TOTAL APOSTILAS e FAIXAS: R\$ 842,66 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL BLOCOS: R\$ 3.858,92 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos);

VALOR GERAL: R\$ 4.701,58 (quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

Sendo, Controle Social: R\$ 277,66 + (154 blocos = R\$ 820,82) : total = R\$ 1.098,48

Ed. Permanente; R\$ 565,00 + (570 blocos = R\$ 3.038,10) : total = R\$ 3.603,10

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882491/2019 – DSEI/PB, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
<i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i>
<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail (mendes@imip.org.br) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 26/07/2022 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 26/07/2022 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 11 de julho de 2022

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP